

ASSISTENTE SOCIAL

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

- 1) O atendimento da Assistente Social, destina-se aos associados, dependentes e excepcionalmente particulares autorizados pela diretoria.
- 2) O atendimento será com hora marcada todas 2º feiras das 08h às 12h e das 13h às 17h, devendo ser agendado no mínimo 14 paciente por dia.

Horários de Atendimento	
Manhã	Tarde
08:00h às 08:30h	13:00h às 13:30h
08:30h às 09:00h	13:30h às 14:00h
09:00h às 09:30h	14:00h às 14:30h
09:30h às 10:00h	14:30h às 15:00h
Intervalo de 10 minutos	Intervalo de 10 minutos
10:10h às 10:40h	15:10h às 15:40h
10:40h às 11:10h	15:40h às 16:10h
11:10h às 11:40h	16:10h às 16:40h
11:40h às 12:00h(avaliação)	16:40h às 17:00h(avaliação)

- 3) O associado para utilizar o serviço deverá estar em dia com a Associação.
- 4) Os tipos de serviços oferecidos na Assistência Social da ADEPOM são:
 - Encaminhamento para tratamentos de dependentes químicos no CAPS.
 - Orientação para problemas familiares.
 - Abuso sexual, acolhimento e acompanhamento do caso.
 - Orientação para aquisição de medicamentos sem custo.
 - Agilização nas consultas medicas e exames.
 - Visitas domiciliares (quando necessário)*
 - Atendimento com assistência a pacientes acamados.
 - Atendimento e encaminhamento para atendimento psicológico.
 - Triagem e Atendimento social com doações de cestas básicas.
 - Acompanhamento da Assistente Social juntamente com a Assistente Social dos hospitais para noticiais de pacientes internados em (UTI).
 - Internação hospitalar na rede publica.
 - Fila de transplante.
 - Atendimento social com doações ou empréstimos de cadeira de rodas, cadeira de banho, andadores, etc.

* O serviço será realizado quando solicitado ou autorizado por escrito pela Diretoria.

São Paulo, novembro de 2016

Rosemeire Soares Sampaio
Assistente Social

Luiz Carlos Nogueira
Presidente da ADEPOM